



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1293 DE 02 DE MAIO DE 2018.

**PRORROGA A VIGENCIA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por um período de 01 (UM) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, homologado e publicado em 03-05-2017.

Art. 2º - A nova vigência vigorará até a data de 02-05-2019.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 02 de maio de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra